



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 00000091/2021

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos médico hospitalares para adequação da sala de parto do hospital municipal de Arame - MA, no âmbito da assistência às Gestantes, Parturientes, Recém - Nascidos e Puérperas; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

A	OBJETO:
	Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais e mobiliários para a adequação da sala de parto do Hospital Municipal de Arame no âmbito da assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas.
B	JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

A Prefeitura Municipal de Arame aderiu ao Programa de Incentivo Financeiro instituído pela Portaria 3.186, de 26 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus. Os equipamentos a serem adquiridos estão dentre os itens registrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, conforme estabelecido na Portaria citada.

A Lei Federal Nº 14.124, DE 10 DE MARÇO DE 2021 estabelece em seu artigo 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

§ 1º A dispensa da realização de licitação para a celebração de contratos ou de instrumentos congêneres de que trata o caput deste artigo não afasta a necessidade de processo administrativo que contenha os elementos técnicos referentes à escolha da opção de contratação e à justificativa do preço ajustado.

Mediante o Valor de R\$ 169.002,00 (cento e sessenta e nove mil e dois reais) destinado através da Portaria 3.186, de 26 de Novembro de 2020, que fora aferida em análise dos registros de média de partos do Município de Arame – MA, atribuídos no ano de 2019 junto ao SCNES e respeitando o que determina a Lei 14.124, de Março de 2021, optamos pelo Pregão Eletrônico em virtude do valor exato destinado ao Município de Arame – MA, não se enquadrar com o teto determinado pela Lei 14.065, de 30 de Setembro de 2020, para realização de CONTRATAÇÃO DIRETA.

C DA PROPOSTA DE PREÇOS:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A Prefeitura Municipal de Arame aderiu ao Programa de Incentivo Financeiro instituído pela Portaria 3.186, de 26 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus. Os equipamentos a serem adquiridos estão dentre os itens registrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, conforme estabelecido na Portaria citada.</p> <p>A Lei Federal 13.979/2020 estabelece em seu artigo 4º a hipótese temporária de dispensa de licitação - enquanto perdurar a emergência de saúde pública - para aquisição de bens aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus. Nesse contexto, observa-se que a Lei Federal no 13.979/2020 autorizou, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da nova COVID-19, disposição normativa essa aplicável em âmbito municipal, buscando-se, pois, a celeridade nas contratações, atendimento ao interesse público e garantia à vida e saúde da população local, respeitadas as normas que disciplinam a matéria.</p>
C	DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>O(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, (no caso especificar o local de entrega dos equipamentos) especificados na Ordem de Fornecimento.</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do(s) equipamento(s), no prazo de até 30 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.</p>
D	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>A dotação orçamentária relativa à cobertura da presente despesa ocorrerá através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2021.</p>
E	DOS PRAZO E LOCAIS PARA ENTREGA:
	<p>O(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, especificados na Ordem de Fornecimento.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do(s) equipamento(s), no prazo de até 30 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.</p>
F	<p>DO RECEBIMENTO DO OBJETO:</p> <p>O recebimento do(s) equipamento(s) ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado por esta, da seguinte forma, de acordo com o art. 73, li, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega do(s) equipamento(s) a secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;</p> <p>b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade do(s) equipamento(s) requisitados;</p> <p>Consideram-se aceitos e aprovados o(s) equipamento(s) que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho firmado pela autoridade responsável;</p> <p>Caso seja verificado alguma anomalia quanto ao(s) equipamento(s) a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para realizar a entrega de um novo.</p> <p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.</p>					
G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS:					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
LOTE 01					
01	Mesa ginecológica. Especificação: Leito estofado revestido em courvin, dividido em 3 seções. Assento fixo, parte posterior e anterior com movimentos através de cremalheira. Trendelemburg para partos, exames e curativos. Possuir par de porta-	UND	01	R\$ 3.444,73	R\$ 3.444,73



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>coxas, com haste em aço inox e apoio em poliuretano anexos e gavetas de inox. Capacidade mínima de 150kg. Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,65 x 0,85m. Rodízios com freios de 3 polegadas. É exigido. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia)</p>				
02	<p>Berço aquecido.</p> <p>Especificação: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material</p>	UND	02	R\$ 17.435,17	R\$ 37.870,34



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógioApagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.(O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)</p>				
--	--	--	--	--

14



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

03	<p>Incubadora de Transporte Neonatal.</p> <p>Especificação: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura,</p>	UND	01	R\$ 34.647,23	R\$ 34.647,23
----	---	-----	----	---------------	------------------

40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a</p>				
04	<p>Oxímetro de Pulso.</p> <p>Especificação: Oxímetro de pulso é destinado à medição da saturação parcial de Oxigênio (SpO2) e frequência de pulso através de método não invasivo. Deverá possuir as seguintes características mínimas e aproximadas abaixo descritas: possibilidade de monitorar paciente adultos, pediátricos, neonatais e de baixa perfusão; possuir pico variável do tom do bip permitindo que os profissionais ouçam alterações na saturação; possuir alça para transporte integrada no</p>	UND	01	R\$ 3.044,77	R\$ 3.044,77

LD



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>gabinete do equipamento, sendo que este deve ser fabricado em material leve e resistente a impactos; tela de LCD com ajuste de contraste com indicação digital dos valores de SpO2 e FP, apresentação da curva pletismográfica e indicação de pulso; Faixa de medição de SpO2 de 1 a 100% com precisão de mais ou menos 2% na faixa de 70 a 100%; Faixa de medição da frequência de pulso no mínimo de 20 a 250 bpm com precisão de mais ou menos 2%; Possuir no mínimo alarmes sonoro e visual para sensor desconectado, limites máximo e mínimo de SpO2, frequência de pulso e possuir tecnologia de administração do alarme de SPO2; Possuir memória para os parâmetros monitorados de no mínimo 48 horas com apresentação de gráfico de tendências; Possuir saída digital com interface RS232 para computador; Alimentação elétrica: 110/220 V com comutação automática e bateria interna recarregável com autonomia mínima de duas horas;.(O equipamento deve ter registro na ANVISA –</p>				
--	--	--	--	--

AP



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)				
05	Bomba de Infusão com Equipo Universal. Especificação: Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle microprocessado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Bomba: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria;	UND	01	R\$ 13.074,13	R\$ 13.074,13



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>Classe de proteção IPX4; Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca; Especificações: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml; Taxa de infusão Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min); Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h); Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h); Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg); Bateria e alimentação: O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força; 01 Bateria interna; 01 Sensor de gotas; 01 Manual de instruções; certificado de</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	garantia. Consumíveis (Não inclusos): Equipo Padrão Universal, Equipo Livre de PVC Padrão Universal; Equipo Padrão Fotossensível Universal; Equipo Para Dieta Enteral Universal; Frasco Para Dieta Enteral; Scalp (19, 21, 23, 35, 27). (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)				
06	Detector fetal. Especificação: Detector fetal digital com as seguintes características técnicas mínimas: - portátil; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); frequência nominal de 2.0 mhz; com bolsa para transporte. (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)	UND	02	R\$ 941,51	R\$ 1.883,02
07	Laringoscópio - para paciente adulto; pequeno em aço inoxidável recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias;	UND	01	R\$ 1.376,13	R\$ 1.376,13



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>padrão universal, tipo engate rápido para lâmina no padrão internacional; com possibilidade de trabalho para lâminas retas e curvas. Devem acompanhar: 09 lâminas de fibra óptica em aço inoxidável, sendo 01 lâmina curva tamanho 01; 01 curva tamanho 02; 01 curva tamanho 03; 01 curva tamanho 04; 01 curva tamanho 05; 01 reta tamanho 0; 01 reta tamanho 01; 01 reta tamanho 02; 01 reta tamanho 03 e 02 pilhas médias compatíveis com o cabo. Deve ser acondicionado em bolsa de vinil fechada com zíper. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)</p>				
08	<p>Balança Antropométrica Infantil.</p> <p>Especificação: Capacidade de 15 Kg; Divisão de fração de 5g. Para pesagem de bebês; Concha anatômica que permita pesar o bebe de forma confortável e segura confeccionada em material</p>	UND	01	R\$ 1.002,40	R\$ 1.002,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>plástico resistente indeformável e lavável, totalmente higiênico e atóxico, conforme norma EB 2082 da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos e Normas Européia EN71-3, de 1988; Visor de que permita leitura segura e precisa em ambientes com pouca iluminação; Teclado resistente que permita limpeza periódica; Base pintada na cor branca; Botão de Tara para facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, display em cristal líquido com 5 dígitos; Alimentação: 220 Volts 60 Hz; Deve acompanhar: Colchão revestido de capa plástica e cobertores, etc. Todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho; Manuais de Operação e Serviços. É exigido Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços; Assistência técnica. Certificado de calibração do INMETRO. Para efeito de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: Catálogo ou folder em</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado..(O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)				
09	Carro de Emergência. Especificação: Estrutura construída em perfis estruturais de alumínio extrudado. Fechamentos laterais em poliuretano na cor azul e fechamento traseiro em PVC ou material de qualidade superior. Bandeja superior em poliuretano (ou material de qualidade superior) com borda de retenção e puxadores laterais - 05 gavetas confeccionadas em poliuretano, com trilho telescópico e puxadores em plástico injetado, sendo as 04 superiores de aproximadamente 150mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos e a gaveta inferior com altura aproximada de 300mm. Sistema que possibilite lacre único para todas as gavetas.	UND	02	R\$ 3.539,53	R\$ 7.079,06



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

As primeiras duas gavetas superiores deverão apresentar aproximadamente 24 divisórias para armazenamento de medicação em poliestireno na cor branca. Suporte de soro ajustável na altura. Suporte para cardioversor com borda de proteção e dimensões aproximadas de 400mm x 400mm. Suporte para cilindro de oxigênio com fecho tipo velcro. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Régua com pelo menos 04 tomadas elétricas padrão NBR, 2P + T com cabo força de pelo menos 3m. Montado sobre rodízios giratórios de pelo menos 4", sendo 2 com trava e 2 sem trava e banda de rodagem em poliuretano Dimensões aproximadas: 1130mm x 860mm x 540 mm (altura x largura x profundidade. (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)					
TOTAL ESTIMADO LOTE 01				R\$ 103.421,81	
LOTE 02					
10	Estetoscópio infantil.	UND	01	R\$ 103,17	R\$ 103,17



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>Especificação: Bi auricular infantil, em aço inoxidável, haste flexível na curvatura do tubo Y duplo em aço inoxidável, com diafragma resistente e removível de sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambiente e um máximo de sons de alta e baixa frequência próprios do paciente infantil; auscultador em aço inoxidável com 3,5 cm de diâmetro; membranas substituíveis, em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas; devem acompanhar: 01 (uma) membrana de diafragma sobressalente, resistente para ser acondicionado no auscultador; 01 (um) par de olivas extra. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002. Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: Catalogo ou folder em português ou com tradução do</p>					
--	--	--	--	--	--

4



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.				
11	Suporte de Hamper. Especificação: Aço inoxidável, polido, diâmetro 53cm, altura 85cm, com rodízios e saco em courvim, aplicação transporte roupas sujas.	UND	01	R\$ 556,67	R\$ 556,67
12	Banqueta para Parto Vertical. Especificação: Composição em polietileno (Pode ser usado em hospital, casas de parto ou em parto domiciliar. Design desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg, Feita com Poli Etileno de Media Densidade PEMD, Fácil para limpar, não possui emendas ou frestas Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto, Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP, Design especial do acento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres, Pode ser	UND	01	R\$ 2.613,00	R\$ 2.613,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	usado sob o chuveiro, Peso aproximado: 3,0 kg (banqueta), Laudo da Falcão Bauer - aguenta 1.300 kg de força. Embalagem: Caixa de papelão reforçado 48 x 48 x 35 cm Peso : 4 kg Volume : Cada banqueta é um volume.				
13	Espaldar em Madeira. Especificação: (Barra/ Escada de Ling)Em madeira envernizada ao natural com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm. Medidas aproximadas: 2,40x 0,87x0,22m (axlpx).	UND	01	R\$ 1.097,67	R\$ 1.097,67
14	Berço Para Recém-Nascido, Especificação: Estrutura em tubo de aço pintado de, no mínimo, uma polegada de diâmetro, sem pontos aparentes de solda, apoiada sobre rodízios giratórios de 3 (três) polegadas de diâmetro, sendo os dois traseiros com freio; Cesto de acrílico transparente, removível, com cantos arredondados; Elevação de altura na região da cabeça do recém-nascido e com aba em todo o contorno;	UND	04	R\$ 1.584,33	R\$ 6.337,32



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>Colchão de espuma revestido em plástico; (courvin) Para-choque frontal; Posições do leito em trendelenburg, próclive e horizontal, com trava de segurança; Suporte intermediário em plástico resistente (ABS) com compartimentos próprios para colocação de acessórios; Alça para transporte, com suporte para materiais usados nos procedimentos com o recém-nascido; Dimensões mínimas do cesto: 34x66cm. Cor: Branca; (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)</p>				
15	<p>Foco Refletor Ambulatorial.</p> <p>Especificação: Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. Características gerais: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Lâmpada de LED ;Potência da lâmpada de Led de 5W ou superior; Temperatura de Cor (Kelvin) de 5.500 a 6.500 K; Haste superior flexível; Pedestal com haste inferior</p>	UND	02	R\$ 430,67	R\$ 861,34



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	pintada tinta epóxi; Altura variável; Pintura em epóxi branca; Base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; Alimentação elétrica: bivolt automático (127/220VAC). (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)				
16	Poltrona Hospitalar. Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, com braços, reclinável manualmente em até 3 posições, com descanso para pés. Assento e encosto estofados em espuma na densidade D26, revestida em courvin lavável. Estrutura em tubo de aço redondo e acabamento em Com Pintura Eletrostática a Pós Trat. Antiferrugem. Dimensões mínimas de 700mm x 1.600 x 550mm. Capacidade MINIMA 120 Kg; Inclui: Garantia mínima de 3 Anos.	UND	02	R\$ 1.426,10	R\$ 2.852,20

14



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17	Suporte de Soro. Especificação: Coluna em tubo de aço inoxidável (AISI 304) de 1 polegada de diâmetro; Altura regulável através de anel ou manipulo de fixação; Haste em tubo de aço inoxidável (AISI 304) de 3/4 polegadas de diâmetro com 04 (quatro) ganchos perfilados na extremidade superior; base em aço inoxidável (AISI 304), apoiado em 5 rodas de 2 polegadas, dimensões aproximadas: altura máxima 2,40m e mínima 1,70m. É exigido: Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002. Laudo ou comprovante da liga AISI do aço inoxidável.	UND	03	R\$ 435,33	R\$ 1.305,99
18	Banqueta. Especificação: Material de confecção em aço inoxidável, com regulagem de altura e assento giratório.	UND	03	R\$ 573,51	R\$ 1.720,53
TOTAL ESTIMADO LOTE 02				R\$ 17.447,88	
LOTE 03					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

19	CAMA PPP Especificação: utilizada para realizar procedimento de parto natural e como cama para repouso. Base: confeccionada em tubos retangulares de aço com acabamento em pintura epoxy pó. Possui plataforma de nylon para auxiliar a parturiente ao subir e descer da cama. leito: dorso e pernas articulados, confeccionados em tubos de aço pintado em tinta epoxy pó, dividido em quatro seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna. O complemento da perna é removível e sua estrutura é confeccionada em tubos de aço inoxidável. A perna também pode ser removida soltando os manípulos de fixação. Tampos: confeccionados em fórmica radiotransparente. Estrado: confeccionados com tubos retangulares de aço pintado com tinta epoxy pó. Equipado com dispositivo para uso do suporte de soro nas laterais do dorso. Possui gaveta coletora abaixo do leito, confeccionada em aço inoxidável. Rodas: giratórias de 6 polegadas de diâmetro revestida com	UND	02	R\$ 8.940,00	R\$ 17.880,00
----	---	-----	----	--------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>material termoplástico com sistema de freio total, sendo uma com sistema direcional. Acionamento através de um único pedal. Grades: possui um par de grades na região do dorso, injetadas em poliuretano, providas de mecanismo de recuo acionadas manualmente. Cabeceira: removível, confeccionadas em poliuretano. Possui párachoques de material termoplástico para proteção, fixados na própria cabeceira. Movimentos: dorso, elevação do leito e trendelemburg acionados eletricamente através de controle remoto com fio. Acompanha colchão compatível(O equipamento deve ter registro na Anvisa – ministério da saúde; garantia; treinamento e instalação)</p>				
20	<p>Cardiotocógrafo.</p> <p>Especificação: Tipo portátil, monitoramento e registro dos sinais vitais e movimentos corpóreos fetais, monitoração da contração uterina, ajuste níveis de taqui/bradicardia, volume de bcf, registro de data e hora de contração</p>	UND	01	R\$ 18.141,40	R\$ 18.141,40



ESTADO DO MARANHÃO

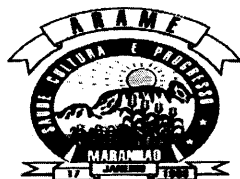
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<p>uterina/movimento fetal, monitoramento gemelar, transdutores de cristais com sinal de frequenciadoppler, trandutor de pressão de contração uterina, display com valor instantâneo dos batimentos cardiacos e intensidade da contração uterina, unidade principal e transdutores com blindagem eletromagnética, impressora térmica integrada com velocidade programável, graficoact e registro de pontos exibidos separadamente, saída de comunicação com pc ou central de monitoramento, entrada de alimentação isolada com transformador com circuito de proteção contra curto circuito e sobre tensão, tensão 110-220 v – 50/60 hz, registro na anvisa acompanha: cintas elasticas para fixação dos transdutores, mínimo de 2 (dois) blocos de papel termo sensível, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses. (O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação)</p>				
---	--	--	--	--

4



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

21	Reanimador. Especificação: pulmonar manual pediátrico (Ambu), Possuir reservatório, material de confecção de silicone e válvula unidirecional.	UND	01	R\$ 531,26	R\$ 531,26
22	Mesa de Mayo. Especificação: Coluna em tubo redondo de 1 polegada de diâmetro 1,25 mm de espessura da parede e em aço inoxidável AISI 304; Armação de apoio para bandeja com haste de tubo redondo de 3/4 polegada de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede em aço inoxidável AISI 304; Altura regulável com anel de fixação no tubo externo da coluna; Equipada com bandeja de aço inoxidável AISI 304 com aproximadamente 0,35 x 0,50 m; Rodízios de 2 polegadas de diâmetro com aro de polietileno. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002	UND	01	R\$ 758,67	R\$ 758,67



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

23	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Especificação: Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo (O equipamento deve ter registro na ANVISA –	UND	01	R\$ 6.562,53	R\$ 6.562,53
----	---	-----	----	--------------	-----------------



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	Ministério da Saúde; Garantia; Treinamento e instalação).				
24	Mesa de cabeceira. Especificação: Refeição hospitalar acoplada, confeccionada em chapa de aço. Tampo da mesa e de refeição em madeira, com revestimento em laminado melamínico. Estrutura do tampo para refeição construída em tubo de aço, com acabamento cromado, altura regulável em cinco posições, através de pino de trava. Com prateleira interna e quatro rodízios de 2 polegadas. Pintura em esmalte poliuretano de alta resistência, e tratamento químico antiferrugem.	UND	01	R\$ 494,67	R\$ 494,67
25	Armário Especificação: Construído em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor branca; teto e fundo em chapa de aço; laterais, porta e 03 prateleiras equidistantes em vidro de 5 mm; fechadura tipo yale ou similar com respectiva chave. Para armazenar	UND	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	instrumentos hospitalares, pés com 25 cm de comprimento com ponteiros de borracha ou PVC. Dimensões aproximadas: (50 x 40 x 150)cm - (largura, profundidade e altura).				
26	Escada com 2 degraus, Escada em aço inox, com 02 degraus, com piso antiderrapante, em alumínio, com cantoneiras em aço inoxidável e pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 40 cm c. x 40 cm l. x 40 cm a.; indicada para facilitar a subida do paciente na maca	UND	02	R\$ 342,77	R\$ 685,54
TOTAL ESTIMADO LOTE 03				R\$ 46.153,07	

VALOR TOTAL: O valor máximo estimado a ser contratado é de R\$ 164.022,77 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Os preços unitários e totais máximo a serem pagos estão de acordo com os valores estabelecidos no Programa de Incentivo Financeiro instituído pela Portaria 3.186, de 26 de novembro de 2020 e da Proposta de Adesão do município de Arame aprovada pelo Programa.

H	DA GARANTIA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, devendo-o ter representante em Imperatriz e/ou São Luís/MA, o qual será comprovado por declaração do próprio licitante com anuência do referido representante.

Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícitas na proposta da(s) Licitante(s), bem como constar da Nota Fiscal;

Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos do(s) equipamento(s) que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante;

Se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha e causa por vício de fabricação, a CONTRATADA se obriga a substituí-la em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a contratante;

A empresa vencedora deverá montar e instalar os equipamentos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A empresa deverá disponibilizar assistência técnica autorizada em Imperatriz e/ou São Luís para os equipamentos, enquanto estiver em vigência a garantia dos fabricantes dos mesmos.</p>
I	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
	<p>Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Proponente, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou vem prestando o fornecimento do(s) equipamento(s) de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.</p>
J	DAS OBRIGAÇÕES:
	<p>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>A CONTRATADA deve:</p> <p>a) fornecer o(s) equipamento(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;

c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular;

d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

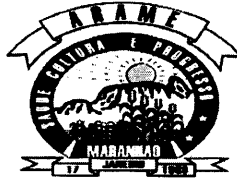
do(s) equipamento(s) fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) equipamento(s);

g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto ao fornecimento do(s) equipamento(s), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A CONTRANTE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) equipamento(s);

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) equipamento(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) equipamento(s);

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

K DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>O Contrato terá a vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.</p>
L	DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
M	DO REAJUSTE DE PREÇOS:
	<p>O preço do equipamento apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo do equipamento, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;</p>
N	DA RESCISÃO DO CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento do equipamento;b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) equipamento (s) no prazo estipulado;f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadasg) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato; <p>A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.</p>
O	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
	<p>O procedimento de contratação obedecerá integralmente, ao que estabelece a Lei nº 13.979/2020 que prevê medidas que poderão ser adotadas pelo Brasil para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, assim como as Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.</p>
P	<p>LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:</p> <p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.</p> <p>As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA</p> <p>A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Q	INADIMPLETAMENTO E SANÇÕES:
	<p>O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.</p> <p>Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:</p> <p>Multa de:</p> <p>I – 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;</p> <p>II – 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias corridos na substituição do(s) equipamento(s) entregues em desconformidade ou com validade inferior ao exigido, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV – 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela AGEM.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica a CONTRATADA, obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento à AGEM, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.</p> <p>A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.</p> <p>As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.</p>
R	DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:
	<p>Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.</p> <p>O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.</p> <p>A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>A atestação de conformidade da entrega do(s) equipamento(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.</p>


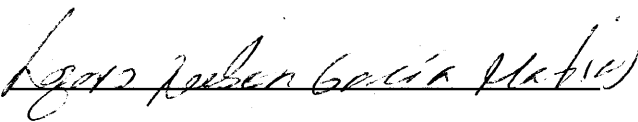


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

S	DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
	<p style="text-align: center;"> Diego Ualace Feitoza Barros Coordenador de Programas de Saúde</p>
T	DA APROVAÇÃO:
	<p>Aprovo o Presente Termo de Referência,</p> <p style="text-align: center;">Arame – MA, 16 de Julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> Lazaro Ruben Garcia Matias Secretário Municipal de Saúde</p>
PROPOSTA APROVADA	10509.059000/1200-08 EQUIPAMENTOS